



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Reforçar a aplicação da lei para evitar obras de ligação ilegal de condutas privadas de drenagem à rede de drenagem de águas residuais**

Mok Chio Kuan

06/09/2023

Os edifícios antigos estão espalhados por diversas zonas de Macau. Alguns proprietários de fracções de prédios habitacionais e de fracções comerciais fazem ligações ilegais de condutas de drenagem de águas residuais das suas fracções à rede de drenagem de águas residuais do edifício, e alguns até prolongam as condutas de drenagem de águas residuais e fixam-nas nas paredes exteriores dos edifícios, para descarregar águas residuais na via pública, causando assim poluição ambiental e um perigo grave para a saúde e segurança públicas. As águas residuais afectam negativamente a qualidade de vida dos residentes, sendo um incómodo para os turistas visitantes, e prejudicam gravemente a imagem de Macau como cidade turística.

Assim, sugiro o seguinte:

1. Aumentar o montante das multas aplicáveis: os infractores podem ser obrigados a pagar multas correspondentes aos actos de infracção, e o montante das multas pode variar, dependendo da gravidade dos actos praticados, podendo ser agravado em caso de reincidência.
2. Reforçar a fiscalização e aplicação da lei: os serviços públicos competentes devem reforçar a fiscalização e aplicação da lei, realizar inspecções periódicas aos edifícios, especialmente aos edifícios habitacionais e comerciais, para garantir que os seus sistemas de drenagem de águas residuais cumprem os requisitos regulamentares. Quando for detectada a instalação ilegal de condutas de drenagem de águas residuais, deverá ser instaurado imediatamente um processo, e os proprietários das fracções de prédios habitacionais ou fracções comerciais em causa serão obrigados a pagar as despesas de correcção ou remoção da instalação ilegal.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

3. Fiscalização das empresas responsáveis pela execução de obras: reforçar os procedimentos de avaliação, aprovação e autorização aplicáveis à construção de sistemas de drenagem para garantir que apenas possam ser executadas obras de drenagem que tenham sido submetidas a aprovação e autorizadas pelas entidades competentes. As empresas que forem detectadas a realizar obras ilegais devem ser penalizadas.
  
4. Reforçar a cooperação: devem ser estabelecidos mecanismos para reforçar uma cooperação mais estreita entre os serviços públicos, a Associação da Indústria da Construção de Macau, as associações profissionais e as organizações comunitárias, para se trabalhar em conjunto na resolução do problema da instalação ilegal de condutas de drenagem de águas residuais. As obras de construção podem ser monitorizadas e geridas de forma mais eficaz através da partilha de informação, formação e cooperação na utilização de recursos.

Através do reforço da cooperação entre as diversas partes, pode-se combater eficazmente o problema da instalação ilegal de tubos de drenagem, proteger em conjunto o ambiente e a saúde pública de Macau e criar uma boa imagem de cidade com condições ideais de vida.